

DECRETO Nº 075/2015

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 12 e 13 da Quadra nº 05, localizado na Avenida "1", do Loteamento Jardim Imperial neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **821,95m²**, matriculado sob o nº 31077 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **JOSÉ FERNANDES TORRES DA CUNHA**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **Lote 12 e 13-A**, medindo 253,09m², **Lote 12 e 13-B**, medindo 266,44m², **Lote 12 e 13-C**, medindo 300,42m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 2015.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração